

Tipo de Documento:

Área de Aplicação: Procedimento Operativo

Título do Documento: Operação e Manutenção

PO - Planejamento da Operação

Interno

| Sur | nário                    |     |
|-----|--------------------------|-----|
| 1.  | nário<br>OBJETIVO        | 1   |
| 2.  | ÂMBITO DE APLICAÇÃO      | 1   |
| 3.  | DEFINIÇÕES               | 1   |
| 4.  | DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | . 2 |
|     | RESPONSABILIDADES        |     |
| 6.  | REGRAS BÁSICAS           | 3   |
| 7.  | CONTROLE DE REGISTROS    | . 8 |
| 8.  | ANEXOS                   | 8   |
| a   | REGISTRO DE ALTERAÇÕES   | Ω   |

#### 1. OBJETIVO

Definir e apresentar os processos desenvolvidos pela coordenação de Planejamento da Operação aos envolvidos (equipe da gerência) e demais áreas que com ela façam interface.

## 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Aplica-se a diretoria de Operação e Manutenção.

## 3. DEFINIÇÕES

#### 3.1. Acordo Operativo

Documento em que estão estabelecidos os procedimentos operacionais que deverão ser seguidos pelo Acessante de Geração e pela concessionária cujo Sistema de Transmissão, Subtransmissão ou Distribuição estejam envolvidos na Transação de Acesso.

#### 3.2. Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD)

Contrato que estabelece os termos e condições para o uso da rede da Distribuidora por um Usuário.

#### 3.3. Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST)

Contrato que estabelece os termos e condições para o uso da Rede Básica por um Usuário.

#### 3.4. Diagramas de Operação

Esquemas e desenhos definidos como representação gráfica dos equipamentos e sistemas de operação existentes nas usinas e/ou subestações.

#### 3.5. Manuais de Operação

| N.Doçui | mento: | Categoria:   | Versão: | Aprovado por:  | Data Publicação: | Página: |
|---------|--------|--------------|---------|----------------|------------------|---------|
|         | 686    | Procedimento | 1.0     | Maico Marcello | 07/06/2021       | 1 de 9  |
|         |        |              |         |                |                  |         |

|             | Tipo de Documento:   |                               |
|-------------|----------------------|-------------------------------|
|             | Área de Aplicação:   | Procedimento Operativo        |
| <b>CPFL</b> | Título do Documento: | Operação e Manutenção         |
| ENERGIA     |                      | PO - Planejamento da Operação |
| Interno     |                      |                               |

Manual destinado a orientar o usuário e definir os procedimentos a serem realizados para a Operação da usina e/ou subestação.

#### 3.6. Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

Entidade responsável pela coordenação e controle da operação do Sistema Interligado Nacional.

#### 3.7. Pedido de Execução de Serviço (PES)

Documento em que a manutenção formaliza à operação uma solicitação de serviço.

#### 3.8. PDCA

Ferramenta da qualidade utilizada no controle de processos.

### 3.9. PLD - Preço de Liquidação das Diferenças

Determina os preços do mercado de curto prazo e é a base para o Mercado Livre de Energia.

#### 3.10. PPA - Power Purchase Agreement

É um acordo ou contrato de compra e venda de energia de longo prazo, realizado entre um desenvolvedor de energia renovável e um consumidor.

#### 3.11. Risco de trip

Risco de desligamento no equipamento do sistema de potência.

# 3.12. SCADA - Supervisory Control and Data Acquisition (Sistema de Supervisão e Aquisição de Dados)

Sistema que utiliza um software visando monitorar e controlar variáveis e dispositivos de um processo em tempo real. Na CPFL Renováveis o software utilizado é o ELIPSE.

#### 3.13. SGM – Sistema de Gerenciamento da Manutenção

Ferramenta de planejamento e controle da manutenção e serviços. Na CPFL Renováveis o sistema utilizado é o Engeman para a Geração e o Infor para a Transmissão.

#### 3.14. SGI - Sistema de Gestão de Intervenções do ONS

Sistema informatizado de propriedade do ONS onde é inserida a solicitação de intervenção e efetuado o acompanhamento da mesma até a sua conclusão.

#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Normativos:

Documento 0000 – Documentos Normativos ("Norma Zero").

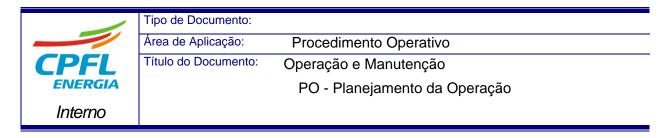
Procedimentos de Programação e Liberação de Equipamentos para Manutenção (PO-010).

#### 5. RESPONSABILIDADES

#### Área de Planejamento da Operação

- Mapear os processos desenvolvidos na área;
- Assegurar que todos os riscos dos processos estejam suportados por controles efetivos;

| N.Documento: | Categoria:   | Versão: | Aprovado por:  | Data Publicação: | Página: |
|--------------|--------------|---------|----------------|------------------|---------|
| 18686        | Procedimento | 1.0     | Maico Marcello | 07/06/2021       | 2 de 9  |
|              |              |         |                |                  |         |



- Analisar a adequação das atividades realizadas no processo;
- Propor melhorias no processo, quando houver necessidade;
- Manter seus processos atualizados e normatizados.

#### Elaborador

- Descrever e atualizar a normatização dos processos elencados;
- Utilizar, para a elaboração e atualizações deste documento, o modelo disponível e validado pela área de Qualidade;
- Realizar o consenso entre as áreas envolvidas no processo de descrição, atualização e aprovação deste documento;
- Dar seguimento nas ações, quando estas forem solicitadas, para o andamento do processo de normatização interna.

## Divulgador

- Conhecer e manter-se atualizado na normatização dos processos elencados;
- Apresentar esta instrução para as áreas da empresa que tenham interface com a coordenação de Planejamento da Operação;
- Agendar apresentações e/ou reuniões sobre essa instrução demonstrando a qualidade dos processos;
- Identificar falhas no cumprimento dos procedimentos aqui descritos e alertar ao coordenador da área de Planejamento da Operação quando mapeado desconhecimento e/ou descumprimento dos processos.

#### Coordenador de Planejamento da Operação

- Assegurar o cumprimento das responsabilidades descritas neste item pelos colaboradores da área de Planejamento da Operação, do Elaborador e do Divulgador;
- Aprovar e promover a realização de apresentações e/ou reuniões sobre essa instrução.

#### 6. REGRAS BÁSICAS

#### 6.1. Planejamento da Operação

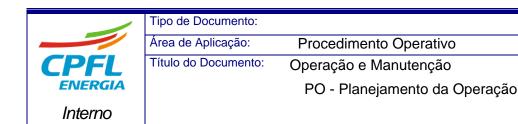
Coordenação da Diretoria de O&M que compreende as áreas de Pré-Operação, Planejamento Energético e Normatização. A coordenação é responsável pela análise das condições operativas para a realização de intervenções (Pré-Operação), bem como dos cenários energéticos, com foco na otimização dos recursos e disponibilidade (Planejamento Energético) e elaboração, atualização, distribuição e implantação dos documentos técnicos (Normatização).

A seguir, detalhamento das áreas do Planejamento e seus subprocessos.

#### 6.2. Pré-Operação

A Pré-Operação, área da Coordenação de Planejamento da Operação, recebe da manutenção, da Diretoria de Engenharia e Obras e de Agentes Parceiros, as solicitações de intervenções para os ativos da CPFL que necessitem de planos de manobras, de interface com Agentes do setor elétrico e com o ONS, ou que tenham indisponibilidade ou risco de trip. A área também é responsável por compatibilizar, aprovar ou indeferir as solicitações e, se necessário, cancelar ou reprogramar as manutenções; formalizar as respostas aos solicitantes nos prazos estabelecidos

| N.Documento:<br>18686 | Categoria:<br>Procedimento | Versão:<br>1.0 | Aprovado por:<br>Maico Marcello | Data Publicação: 07/06/2021 | Página:<br>3 de 9 |
|-----------------------|----------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------|
|                       |                            |                |                                 | ļ                           |                   |



nos documentos normativos; e interagir com eles, caso seja necessário, por exemplo, alterar o período ou as condições em que será realizada a intervenção.

De forma mais detalhada, os subprocessos da PRÉ estão descritos a seguir:

#### 6.2.1. Intervenção solicitada pela Manutenção - CPFL

- a) A Pré-Operação, ao receber da manutenção, as solicitações de intervenções para os ativos da CPFL, através do formulário do PES em software de Operação/Manutenção, deve compatibilizar, aprovar ou indeferir as solicitações e, se necessário, cancelar ou reprogramar as manutenções; formalizar as respostas aos solicitantes nos prazos estabelecidos nos documentos normativos; e interagir com eles, caso seja necessário, por exemplo, alterar o período ou as condições em que será realizada a intervenção.
- b) Os responsáveis pela área de Pré-Operação deverão inserir em cada PES, quando julgarem necessário, comentários para subsidiar o Centro de Operação Integrado COI, enquanto a solicitação estiver no estado "aberta".
- c) Após aprovado o PES, os responsáveis pela Pré-operação poderão também inserir comentários. Nesse caso, obrigatoriamente, a PRÉ deverá fazer contato com Centro de Operação Integrado - COI avisando da inserção.
- d) As avaliações das intervenções, realizadas pela PRÉ, devem observar as diretrizes estabelecidas no Procedimentos de Programação e Liberação de Equipamentos para Manutenção (PO-010).
- e) Intervenções com impactos energéticos deverão ser negociadas pela PRÉ, com o apoio do Planejamento Energético, para alocação no horário de menor perda, atendendo às diretrizes estabelecidas pelos Procedimentos de Rede e Distribuição como por exemplo, início e fim fora do horário de ponta, e compatibilizadas com as áreas de Pré-Operação dos Agentes Parceiros e do ONS. Devem ser registradas, pela equipe da Pré, as negociações realizadas e eventuais ganhos obtidos para subsidiar o processo de apuração de indicadores.
- f) A Pré deverá realizar contatos com os solicitantes das Intervenções, com o ONS e com os Agentes parceiros via contato telefônico sempre que julgar necessário.

### 6.2.2. Intervenção solicitada pela Diretoria de Engenharia e Obras

a) Em caso de obras, ou seja, quando a intervenção modificar de forma definitiva as características dos equipamentos, topologia de rede, bases de dados do sistema SCADA ou do sistema de Operação/Manutenção que possam alterar procedimentos ou recursos operacionais, a Pré CPFL, além das atividades elencadas no tópico anterior, interage também com a normatização, Engenharia da Manutenção e Engenharia Eletromecânica no sentido de garantir as adequações necessárias.

# 6.2.3. Intervenção sistêmica com limitação de despacho solicitada por Agente Parceiro

 a) No caso de intervenções sistêmicas cuja análise identifique a necessidade de limitar o despacho de conjuntos eólicos pertencentes à CPFL, não há necessidade de cadastro de intervenções para os conjuntos eólicos, desde que estes não sejam submetidos à

| N.Documento: | Categoria:   | Versão: | Aprovado por:  | Data Publicação: | Página: |
|--------------|--------------|---------|----------------|------------------|---------|
| 18686        | Procedimento | 1.0     | Maico Marcello | 07/06/2021       | 4 de 9  |
|              |              |         |                |                  |         |



Tipo de Documento:

Área de Aplicação: Procedimento Operativo

Título do Documento: Operação e Manutenção

PO - Planejamento da Operação

Interno

manutenção. Nas recomendações destas intervenções constam que estes conjuntos ficarão com o despacho limitado. Ressalta-se que, ao receber do ONS a notificação da intervenção, os responsáveis pela PRÉ, juntamente com o Planejamento Energético, devem negociar para que a limitação tenha o menor impacto possível, o que é feito:

- 1) Alterando a ordem de limitação das usinas para as que tiverem menor valor de MWh sejam desligadas/limitadas primeiramente;
- Negociando a data e hora das limitações para que estas ocorram durante janela de menor previsão de geração.

## 6.2.4. Intervenções envolvendo mais de uma Agente

- a) Para a programação de intervenções que envolvam agentes parceiros, cabe a PRÉ tomar as providências necessárias junto aos demais agentes envolvidos para garantir a segurança adequada às próprias equipes de manutenção e aos equipamentos, bem como os acertos para o cadastro da solicitação de intervenção no SGI, da configuração das instalações, datas e horários previstos para a execução das intervenções.
- Sempre que a CPFL necessitar desligar ou manobrar algum equipamento de propriedade de um agente parceiro, a PRÉ da CPFL deverá interagir com o agente proprietário desse equipamento.

#### 6.2.5. Análise da viabilidade técnica da execução da intervenção

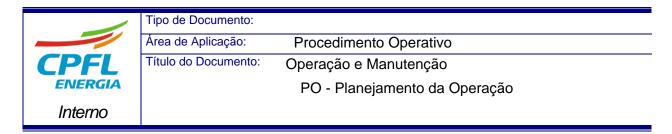
- a) Para aprovar as intervenções pertinentes, a PRÉ consolida os dados dos PES, promovendo as alterações necessárias de comum acordo com o solicitante, podendo ser alterados pela PRÉ quaisquer dados, inclusive descrição dos serviços, periodicidade, datas, horários, classificação, equipamentos, entre outros. As alterações e consolidações são decorrentes, entre outros, das verificações abaixo:
  - 1) premissas de cadastro do PES conforme normativo PO-010 Procedimentos para a Liberação de Equipamentos para a Manutenção;
  - 2) prazos de entrada do PES;
  - 3) impacto nos indicadores de geração e disponibilidade;
  - 4) riscos envolvidos na indisponibilidade de equipamentos ou sistemas como perda de redundâncias e riscos de desligamentos acidentais;
  - 5) previsão de geração eólica;
  - 6) possíveis restrições da intervenção em função de intervenções de outros agentes;
  - 7) impacto da data de execução da intervenção em relação a outras atividades na instalação;
  - 8) coincidência de outras intervenções em mesmo equipamento ou sistemas;
  - 9) existência de defeitos/anomalias em equipamentos abrangidos pela intervenção, por exemplo recusa em manobra nível 3;
  - 10) existência de exigências de agentes de geração, transmissão ou distribuição contidas em acordos operativos.

#### 6.2.6. Plano de manobras de liberação e normalização

a) É de responsabilidade da PRÉ CPFL preparar os planos de manobras de liberação e normalização pertinentes aos PES pela PRÉ analisados.

#### 6.2.7. Gerar o Programa Diário de Intervenções - PDI

| N.Documento: | Categoria:   | Versão: | Aprovado por:  | Data Publicação: | Página: |
|--------------|--------------|---------|----------------|------------------|---------|
| 18686        | Procedimento | 1.0     | Maico Marcello | 07/06/2021       | 5 de 9  |
|              |              |         |                |                  |         |



a) O Programa Diário da Intervenções - PDI tem por finalidade fornecer às equipes de tempo real do Centro de Operação Integrado - COI, a programação prevista para o dia seguinte.

No PDI estão relacionados:

- 1) Os serviços que estão programados;
- 2) Os equipamentos alvo das intervenções;
- 3) As datas e horários previstos para início e fim das atividades;
- 4) Informações adicionais como o nº dos PES, os tipos de manutenção, se é gerado risco de trip ou indisponibilidade etc.
- b) O PDI abrange todas as usinas da CPFL-R, sendo que a sua elaboração contém apenas os serviços com risco de trip ou indisponibilidade, ou seja, os que são analisados e aprovados pela Pré-Operação.
- c) Para a geração do PDI é utilizado o recurso Relatórios do Sistema de Operação/Manutenção (sistema utilizado pelas usinas e COI), o qual usa como insumo os PES analisados e aprovados pela Pré-Operação.
- d) No normativo PO-010 Procedimentos para a Liberação de Equipamentos para a Manutenção, estão definidos os procedimentos para o cadastramento dos PES que farão parte da base que gerará o PDI.
- e) Para permitir que o PDI seja disponibilizado para o COI até as 16h30min, os PES, com indisponibilidade ou risco de trip, solicitados após as 15h00 do último dia útil antes da data prevista para a realização do PES, serão tratadas diretamente entre a área solicitante e a área de tempo real do COI.
- f) O PDI e suas revisões ficarão disponíveis para consulta pelo COI e pela Pré através do software de Operação/Manutenção.
- g) Os horários apresentados nesta instrução são referentes ao horário oficial de Brasília.

#### 6.3. Planejamento Energético

O Planejamento Energético é a área do Planejamento da Operação responsável pela previsão de cenários de geração, de modo a suportar os processos da Operação através da elaboração e emissão da Melhor Estimativa de Geração e do Orçamento de Geração. Cabe também ao Planejamento Energético subsidiar a Pré-Operação, com o objetivo de definir a viabilidade da intervenção a partir das premissas de previsão do tempo e previsões de indisponibilidade de máquinas, e ainda, definir estratégia de operação quando não houver despacho pleno.

As principais atividades da área são:

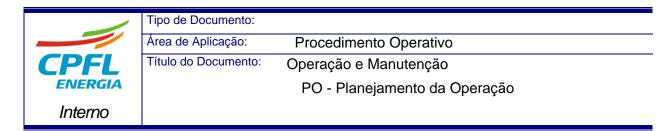
## 6.3.1. Planejamento Energético de Intervenções

a) A partir das premissas de Preço de Liquidação das Diferenças - PLD, Power Purchase Agreement - PPA, das programações de restrição de despacho, previsões de velocidade do vento, geração e indisponibilidade de aerogerador, é possível definir estratégia de operação quando não houver despacho pleno - limitação de geração.

#### 6.3.2. Melhor Estimativa de Geração

A planilha de melhor estimativa de geração (ME) tem por objetivo aumentar o aproveitamento das fontes eólica e de biomassa, com o intuito de reduzir as perdas. A ME prevê a geração para os próximos três meses e é enviada no último dia útil do mês que antecede essa previsão.

| N.Documento: | Categoria:   | Versão: | Aprovado por:  | Data Publicação: | Página: |
|--------------|--------------|---------|----------------|------------------|---------|
| 18686        | Procedimento | 1.0     | Maico Marcello | 07/06/2021       | 6 de 9  |
|              |              |         |                |                  |         |



A ME é atualizada ao longo do mês vigente, numa periodicidade semanal, às quintas feiras, considerando a geração realizada até o momento. A última atualização do mês, ME provisão, é geralmente enviada com no mínimo 25 dias de geração realizada e previsão dos dias restantes para o fechamento do mês.

A seguir são descritos os processos realizados no processamento da ME:

- a) Previsão de recurso: No caso da fonte eólica, a previsão de ventos para o primeiro envio mensal e para ME provisão é realizada pelo time de Climatologia. O modelo utilizado é o CFSv2. Ele possui resolução espacial de aproximadamente 100 km, com intervalos de 6h na resolução temporal. Já para a fonte de Biomassa, a previsão de geração é atualizada pela área de O&M Biomassa. Ela é baseada na expectativa de moagem e poder calorifico da cana-de- acúcar enviada por cada usineiro.
- b) Previsão de disponibilidade de máquinas: Mensalmente, a área de Planejamento e Controle da Manutenção envia a planilha contendo o planejamento mensal de manutenções e as máquinas que serão desligadas e por quanto tempo. Além do planejamento mensal, semanalmente a programação de manutenções das usinas são revisadas de acordo com a necessidade.
- c) Previsão de geração líquida: Após os dados de recurso e disponibilidade inseridos na Base\_ME, a geração líquida de cada fonte é calculada automaticamente, sendo o arquivo final gerado enviado via e-mail para as áreas de interesse.

#### 6.4. Normatização

A Normatização é a área do Planejamento da Operação responsável por subsidiar, do ponto de vista técnico/regulatório, a Pré-operação, Tempo Real e Pós-Operação, através das normas e legislação vigentes, buscando a padronização dos documentos e processos e assegurando o cumprimento das normas do Setor.

As principais atividades da área são:

### 6.4.1. Padronização dos documentos da área

Manter o padrão da documentação conforme modelos definidos pela companhia, realizando adequações sempre que necessário.

#### 6.4.2. Elaboração e revisão dos procedimentos e instruções de operação

Consolidar os conhecimentos obtidos na prática operacional, baseando-se nas resoluções da ANEEL, nos Procedimentos de Rede do ONS, nas regras de mercado, na legislação vigente e nas regulamentações pertinentes, de modo que esses documentos sirvam de guia para operação das usinas.

# 6.4.3. Gestão e revisão dos Acordos Operativos com agentes parceiros, fabricantes, distribuidoras e transmissoras

Tratar das condições de manutenção e operação em instalações compartilhadas, definição de fronteiras, interlocutores, prazos e escopos de serviços, com o objetivo de balizar a negociação entre a CPFL R e os agentes do setor elétrico.

A elaboração do Acordo Operativo é de responsabilidade do Agente de Conexão e define principalmente as responsabilidades operacionais sobre os equipamentos, as estruturas e os procedimentos operativos de cada empresa.

| N.Documento:<br>18686 | Categoria:<br>Procedimento | Versão: | Aprovado por:<br>Maico Marcello | Data Publicação:<br>07/06/2021 | Página:<br>7 de 9 |
|-----------------------|----------------------------|---------|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|
|                       |                            |         |                                 |                                |                   |



| Τi    | no  | dΔ | Documento |  |
|-------|-----|----|-----------|--|
| - 111 | DO. | ue | DOCUMENTO |  |

Área de Aplicação: Procedimento Operativo

Título do Documento: Operação e Manutenção

PO - Planejamento da Operação

Interno

#### 6.4.4. Gestão e revisão dos manuais de operação das usinas

Levantamento dos dados necessários para aprimorar e detalhar os manuais de operação, utilizando fotos, datasheets, procedimentos operacionais executados atualmente, de modo que esses documentos sirvam de guia para operação das usinas.

## 6.4.5. Gestão e revisão dos diagramas unifilares das usinas da CPFL Renováveis

A revisão dos diagramas operacionais abrange a criação ou revisão destes documentos, de maneira que os mesmos possam atender os setores interessados.

#### 7. CONTROLE DE REGISTROS

| Identificação                             | Armazename<br>nto e<br>Preservação   | Proteção<br>(acesso)          | Recuperaçã<br>o e uso  | Retenção   | Disposição    |
|---|--|-------------------------------|------------------------|------------|---------------|
| Pedido de<br>Execução de<br>Serviço - PES | Engeman  | Restrição de acesso           | Número da<br>AES / PES | Permanente | Não aplicável |
| PDI                                       | Engeman  | Restrição de acesso           | Por data               | Permanente | Não aplicável |
| Planilha ME                               | U:\PLANEJAM ENTO DA OPERAÇÃO\1. Planejamento da Operação\5_Pl anejamento Energetico\2_M elhor estimativa | Sem<br>Restrição de<br>acesso | Por número<br>de série | Permanente | Não aplicável |

#### 8. ANEXOS

Não aplicável.

## 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

#### 9.1. Colaboradores

| Empresa            | Área | Nome          |
|--------------------|------|---------------|
| CPFL<br>Renováveis | O&M  | Anallu Santos |
| CPFL<br>Renováveis | O&M  | Vitor Pereira |
| CPFL<br>Renováveis | O&M  | Eder Lima     |

#### 9.2. Alterações

Visando manter a rastreabilidade das revisões anteriores, à adoção das práticas estabelecidas no Procedimento de Documentos Normativos ("Norma Zero") da CPFL Energia, o histórico das revisões foi mantido na tabela abaixo:

| N.Documento: | Categoria:   | Versão: | Aprovado por:  | Data Publicação: | Página: |
|--------------|--------------|---------|----------------|------------------|---------|
| 18686        | Procedimento | 1.0     | Maico Marcello | 07/06/2021       | 8 de 9  |
|              |              |         |                |                  |         |



Tipo de Documento:

Área de Aplicação: Procedimento Operativo

Título do Documento: Operação e Manutenção

PO - Planejamento da Operação

Interno

| Revisão | Data     | Motivo da revisão | Alterado por    |
|---------|----------|-------------------|-----------------|
| 00      | 24/01/19 | Emissão inicial.  | Cassia Mesquita |
|         |          |                   |                 |
|         |          |                   |                 |

Para atender as novas práticas estabelecidas no Procedimento de Documentos Normativos ("Norma Zero"), a versão deste documento inicia-se como 1.0. A descrição das alterações/exclusões realizadas no documento é apresentada na tabela abaixo:

| Versão<br>Anterior | Data da<br>Versão<br>Anterior | Alterações em relação à Versão Anterior  |
|--------------------|-------------------------------|--|
| Não aplicável      | Não aplicável                 | Adoção de modelo de formatação para elaboração de documentos conforme os critérios estabelecidos no de Documentos Normativos ("Norma Zero"). |